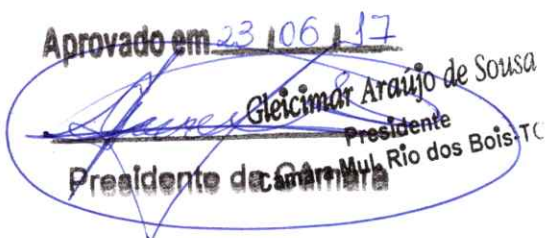




MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Aprovado em 23/06/17  
  
Gleicimar Araújo de Sousa  
Presidente  
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO

Declara a utilidade pública da Associação Casco de Canoa dos pequenos produtores rurais de Rio dos Bois-TO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO decreta:

**Art. 1º** - É declarada a utilidade pública municipal da Associação Civil Casco de Canoa dos Pequenos Produtores Rurais de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, união de pessoas, sem fins econômicos, regida por estatuto próprio, com sede nesse município, inscrita no CNPJ nº 08.139.314/0001-81.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio dos Bois, 21 de junho de 2017.

  
Gleicimar Araújo de Sousa  
Presidente  
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO  
**GLEICIMAR ARAÚJO DE SOUSA**  
Vereador